

# Prefeitura Municipal de Tamarana Jornal oficial

Tamarana, 14 de Outubro de 2011

### **LEIS**

LEI Nº 805 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.011.

SUMULA: Acrescenta as alíneas "e", "f" e "g" ao Artigo 24 da Lei Municipal nº 120 de 15 de Dezembro de 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentadas as alíneas "e, "f" e g" ao artigo 24 da Lei Municipal nº 120 de 15 de Dezembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. (...)

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) Vinte por cento sobre o Nível 20 da Classe "H", o detentor de Diploma de Mestrado, com titulação de Mestre, emitido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Curso Recomendado pela CAPES/MEC, obtido na forma legal.
- f) Vinte por cento sobre o Nível 20 da Classe "l", o detentor de Diploma de Doutorado, com titulação de Doutor, emitido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Curso Recomendado pela CAPES/MEC, obtido na forma legal.
- g) Quarenta por cento sobre o Nível 20 da Classe "J", o detentor de Certificado de Residência Médica emitido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Federal de Medicina (CFM), obtido na forma legal. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO** 

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena PREFEITO

## **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 117/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o n° 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei n° 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de Outubro de 2011.

#### Edição 159 - Ano VI - QUINZENAL

# Roberto Dias Siena PREFEITO

#### PORTARIA Nº 118/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o n° 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei n° 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

# Roberto Dias Siena PREFEITO

#### PORTARIA Nº 119 /2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada, retroativamente a 01 de outubro de 2011 a Portaria nº 070/2011 de 03 de Agosto de 2011, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

#### Roberto Dias Siena PREFEITO

#### PORTARIA Nº 120 /2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica Revogada, retroativamente a 01 de outubro de 2011 a Portaria  $n^{\circ}$  069/2011 de 03 de Agosto de 2011,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

#### Roberto Dias Siena PREFEITO

#### PORTARIA Nº 121/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

SÚMULA: Altera a Portaria 070/2009 de 30 de Julho de 2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Edição 159

Art. 1º - Fica alterada a Portaria 070/2009 de 30 de Julho de 2009. passando a vigorar com a sequinte redação, retroativamente a 01 de Outubro de 2011:

Art. 2° - Fica designado o Servidor DIONE CORDEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 40.522, para retroativamente a 01 de Outubro do corrente ano, Assessor Técnico Administrativo, passando a receber o valor correspondente à FG I da Lei Municipal 661/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

#### Roberto Dias Siena **PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 122/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

SÚMULA: Altera a Portaria 071/2009 de 30 de Julho de 2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterada a Portaria 071/2009 de 30 de Julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação, retroativamente a 01 de Outubro de 2011:

Art. 2º - Fica designado o Servidor JOÃO VITOR RUTHES DIAS, Agente Administrativo, matrícula 40.524, para retroativamente a 01 de Outubro do corrente ano, Coordenador, passando a receber o valor correspondente à FG II da Lei Municipal 661/2009. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro

#### Roberto Dias Siena **PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 123/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

de 2011.

Art. 1º - Conceder a Sra. DALVA APARECIDA SIENA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3 SSP/Pr e do CPF/ MF sob o nº 533.026.809-53, -02- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de Outubro de 2011.

#### Roberto Dias Siena **PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 124/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. IVO APARECIDO BONIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.034.340-1 /Pr e do CPF/MF sob o nº 028.816.219-61, -2,5- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/ PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de Outubro de 2011.

#### Roberto Dias Siena **PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 125/11 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora MARINA APARECIDA MARINHO DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.001.915-6, inscrita no CPF sob o nº 364.967.239-15, matrícula funcional nº 40.523, Sub Gestora local do PROTEJO, no Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Tamarana, 13 de Outubro de 2011

Roberto Dias Siena **Prefeito** 

### **DECRETOS**

#### DECRETO Nº 158/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 744 de 19 de Novembro de 2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

#### 01 - LEGISLATIVO

	01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
	3000.0000	DESPESAS CORRE	NTES		
	3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3390.0000	Aplicações Diretas			
	3390.1400	Diárias – Pessoal Civ	ril0.1.001	20.000,00	
	3390.3300	Passagens e Despes	as		
com Locomoção		ção	0.1.001	5.000,00	
	TOTAL			25.000,00	

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 - anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

#### 01 - LEGISLATIVO

#### 01.001.01.031.0001.2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**VALOR** CÓDIGO DESCRIÇÃO FONTE

#### Edição 159

3000.0000	DESPESAS CORR	ENTES	
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.001	10.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais 0.1.001		7.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3500	Serviços		
	de Consultoria	0.1.001	8.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana. Tamarana, 10 de outubro de 2011.

# Roberto Dias Siena PREFEITO

#### DECRETO Nº 159/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1° - Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data, ROSANA APARECIDA NUNES MENEGAZZO, brasileira, casada,

portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.052.566-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 917.788.679-87, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 018/2007 de 01 de Fevereiro de 2007.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de Outubro de 2011.

#### Roberto Dias Siena PREFEITO

#### DECRETO Nº 160/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

#### DECRETA:

ART. 1º - Fica Revogado, a partir desta data, o Decreto 130/2010 de 01 de Outubro de 2010

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

#### Roberto Dias Siena PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA Estado do Paraná

Secretaria de Finanças

#### DECRETO Nº 000161/11 de 13 de Outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000744/10 de 19 de Novembro de 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

# 02 - GABINETE DO PREFEITO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 (224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-0001 - MATERIAL DE CONSUMO
 30.000,00

 (228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 40.000,00

Total Suplementação: 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

Edição 159

#### 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

40.000,00

30.000,00

Total Anulação:

80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 13 de Outubro de 2011

#### ROBERTO DIAS SIENA PREFEITO MUNICIPAL

### **ANEXOS**

#### E D I T A L AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 19 de outubro de 2011, (quarta-feira), às 16:30 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para adequação do PPA – Plano Plurianual PARA O QUADRIÊNIO DE 2010-2013 (Lei Nº 660 de 30/06/2009 e suas alterações); LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2011 (Lei Nº 723 de 20/07/2010 e suas alterações); LOA - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2011 (Lei 744 de 19/11/2010), nos termos da legislação pertinente.

Tamarana-Pr, 11 de outubro de 2011.

#### Roberto Dias Siena Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2011 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL N° 001/2011

O Prefeito Municipal de Tamarana, Roberto Dias Siena, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo n.º 1101, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF n.º 623.960.999-49, no uso de suas atribuições legais, Convoca as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas no Edital n.º 001/2011, Providos pelo Regime Estatutário — Lei Municipal 153/2000, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de 17 a 19 de Outubro de 2011, na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional:

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**CLAS: 13** 

NOME: MARCIA TENORIO N° RG: 27.716.258-0 N° INSCRIÇÃO: 20055 NOTA FINAL: 52,50

**CLAS: 14** 

NOME: KACIANE BRABO DE MOURA OLIVEIRA

N° RG: 9.406.258-6 N° INSCRIÇÃO: 20144 NOTA FINAL: 52,50

**CLAS: 15** 

NOME: NATALIA AZEVEDO BARBOSA

N° RG: 10.325.987-8 N° INSCRIÇÃO: 20125 NOTA FINAL: 52,50

**CLAS: 16** 

NOME: MARIA MADALENA BRAVO SILVA

N° RG: 5.066.176-8 N° INSCRIÇÃO: 20186 NOTA FINAL: 50,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Tamarana, 11 de Outubro 2011.

#### Roberto Dias Siena Prefeito

# EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 044-2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DO ÔNIBUS VW 16.180 ANO 96 PLACA AGX-0196. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: GAIA & MASSONI LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

# EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 045-2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, INDISPENSÁVEL PARA TRANSPORTES DE ALUNOS E MORADORES DA REGIÃO

CONTRATADA: ACIR RIBEIRO DE SOUZA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 3.904,00 (TRES MIL NOVECENTOS E

QUATRO REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2011, TIPO MENOR PRECO GLOBAL.

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentrador de oxigênio para uso no Hospital São Francisco e nas ambulâncias no período de Novembro de 2011 à Dezembro de 2012, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 26/10/2011, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

#### **Aldo Boaretto Netto** Secretario de Administração e Serviços Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **SERVIÇOS PUBLICOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Servicos Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Aquisição de Tecido destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 26/10/2011, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

#### **Aldo Boaretto Netto** Secretario de Administração e Serviços Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS **PUBLICOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Servicos Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares e eletrodoméstico para UAPSF - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família Padre Carmelo Bezzina Localzado no Conjunto Jardim Juny destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 27/10/2010, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de

Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

> Aldo Boaretto Netto Secretaria de Administração e Serviços Públicos

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PORTARIA Nº008 DE 13 DE JUNHO DE 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E : Art. 1°- Revogar a Portaria n° 010/05 que nomeou a servidora IVANI ROBERTO DA SILVA LOPES, Supervisora da Escola Municipal Iracema Torres Rochedo, em função de já ter sido nomeada anteriormente para a mesma função, e na mesma Escola, através

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 001/04 em função de ter sido a servidora nomeada Orientadora da Escola Municipal Prof. Iracema Torres Rochedo através da Portaria nº 008/2009 de 19/01/09. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições contrárias.

Tamarana, 13 de Junho de 2011.

da Portaria n° 001/04.

Marilu Joanita Ruthes Maggiolo Secretária de Educação, Cultura e Esportes Decreto Nº130/2010

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº. 001/2011**

SÚMULA: Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 629/2009 e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 23/08/2011, resolve:

Art. 1º - Realizar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana com o tema "Mobilizando. implementando e monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Estado do Paraná", dia 19 de outubro de 2011 no Salão do Projeto Solipar. com início às 8:00 horas.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de agosto de 2011.

#### **Fátima Marafon Presidente** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA -**EXPEDIENTE**

Lei nº 412, de 06/072006 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643 -

CEP 86125-000 - Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br